



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefones: (65) 3613-7511 / 7513 - Fax: 3613-7512
e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

Ofício nº 17/GAB-DN/2017

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2017

A sua Senhoria o Senhor
OLINDO PASINATO NETO
Ex Secretário Municipal de Administração Interino (Exercício 2016)
Rua Guadalajara, 44, apto 102, Jardim das Américas - Cep 78.060-624
Cuiabá - MT

Assunto: **Citação - Processo nº 105732/2016 (Auditoria)**

COPIA

Prezado Senhor,

CITO Vossa Senhoria, com base no art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se perante este Tribunal sobre o teor do Relatório Técnico Preliminar (doc. 203669/2016 e seus anexos), com o alerta de que a ausência de manifestação implicará em revelia, para todos os efeitos processuais, conforme disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Em caso de constituição de Procurador, deverá ser juntado instrumento procuratório específico, não se admitindo procurações institucionais (portarias, delegações, etc.) para efeitos de representações pessoais.

Informo, ainda, que futuras comunicações referentes a este processo, sobre eventual prorrogação de prazo concedida na forma regimental, serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do TCE-MT, inclusive quanto a apresentação de alegações finais.

Na hipótese do envio das justificativas e dos documentos via postal, solicito a comunicação de tal providência a este Relator, via fax ou e-mail (gab.domingosneto@tce.mt.gov.br), informando o número do registro da postagem.

Atenciosamente,

(Assinatura Digital)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**

Relator

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO POSTAGEM Postado no dia: 15/02/17 Código de Objeto: 001330509308 Assinatura

C:\Users\renatab\AppData\Local\Temp\9488B0360CF0430ACC4F10D6A6E8148D.odt AP

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: <http://www.tce.mt.gov.br/assinatura/> e utilize o código UY90P.